

ATA N.º 01/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

11 DE JANEIRO DE 2023

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS) e os senhores Vereadores Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Vereador Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) questionou o executivo municipal sobre quando a Câmara Municipal iria disponibilizar os documentos anteriormente solicitados, reiterando, ainda, o pedido de disponibilização do resumo diário de tesouraria do dia anterior ao da realização da reunião de Câmara Municipal. Por outro lado, solicitou que as atas da reunião de Câmara Municipal fossem submetidas à apreciação e votação do órgão executivo na reunião subsequente. Finalmente, solicitou informação sobre a situação do concelho de Ribeira de Pena relativamente à ocorrência de danos provocados pelas intempéries dos últimos dias, tendo o Presidente da Câmara Municipal informado que se registaram danos nalguns muros de suporte de vias municipais e que os serviços técnicos da autarquia já estavam a trabalhar no sentido da reabilitação desses muros, realçando, ainda, que todas as habitações tinham acessos garantidos.



-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº27/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. A Vereadora Ana Patrícia Mucha Fernandes não participou da discussão e votação deste assunto por não ter estado presente na reunião a que se refere a respetiva ata.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº28/2022, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. A Vereadora Ana Patrícia Mucha Fernandes não participou da discussão e votação deste assunto por não ter estado presente na reunião a que se refere a respetiva ata.

III

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023 DA AMAT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento das opções do plano a orçamento e submeteu à Assembleia Municipal.

IV

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA PORTELA DE SANTA EULÁLIA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar a aprovação do relatório final, com o voto contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram seguinte declaração de voto: “1. *Considerando o histórico da presente empreitada, relatado em anteriores Reuniões de Câmara.* 2. *Considerando o teor dos diversos pedidos de esclarecimentos e reclamações*

ocorridas. 3. Considerando que foi solicitado ao Sr. Presidente da Câmara, logo com a abertura do procedimento inicial a disponibilização e o envio do projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva e mapas de medições em pdf, excel e dwg. 4. Considerando não nos terem de ser disponibilizados, até a presente data, a informação e elementos solicitados. 5. Atento aos fatores descritos nos números anteriores, e não nos encontramos na posse de toda a informação necessária para podermos analisar e deliberar sobre o presente ponto da ordem do dia. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por todos” declaram que votam contra com voto de vencido no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 11 de janeiro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa”

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL (GASÓLEO) PARA A FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de autorização prévia e submeter à Assembleia Municipal, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto:”1. Considerando que se vive atualmente uma grande instabilidade dos mercados, com fortes repercussões no preço dos combustíveis. 2. Considerando que um contrato/fornecimento de 5 anos pode revelar-se altamente desvantajoso para o Município. 3. Considerando o cenário inflacionista apresentado. senão, vejamos: a) Prevê-se um custo anual de 220.800,00€, acrescido de IVA, para um consumo de 160.000 litros; o que perfaz o custo unitário de 1,69747€/litro com IVA. b) Atualmente, considerando as duas empresas fornecedoras de combustíveis instaladas na sede do Concelho, o preço do gasóleo é de 1,664€ e 1,569€. 4 Considerando que a proposta apresentada é altamente danosa para o Município, vinculando o Município na aquisição de um consumo corrente por um período de 5 anos, muito para além do presente mandato e daquilo que é recomendado e praticado na generalidade dos municípios dos concelhos vizinhos. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por todos” declaram que votam contra

com voto de vencido no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 11 de janeiro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”

VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO “RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO” A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A ADRIPÓIO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO VALE DO PÓIO;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a minuta do protocolo, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD). A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou o executivo se os técnicos da Câmara Municipal não poderiam assumir essas novas competências, e caso não possam assumir essas novas competências, quantos técnicos irão ser contratados pelo Município. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o exercício as competências a refere a minuta do protocolo a celebrar com a Adripóio será até 30 junho e que depois dessa data o Município reavaliará a situação em decorrência da experiência resultante do exercício dessas novas competências no domínio da ação social.

VII

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES AO PROJETO NA ÁREA DA SAÚDE DA EMPRESA NEOGREEN INNOVA, LDA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar a declaração, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto: “1. *Considerando que nos é proposto uma ratificação de decisão já ocorrida e que a mesma já produziu os seus efeitos.* 2. *Considerando que nos foi enviada e presente apenas para análise e deliberação unicamente a respetiva declaração emitida.* 3. *Considerando que não nos é presente qualquer proposta para decisão.* 4. *Considerando que uma proposta presente para deliberação em reunião de câmara deve ser subscrita, instruída com o pedido do requerente, a matéria de facto, à matéria direito, a proposta de decisão com o devido enquadramento técnico e legal;* 5. *Não obstante a pertinência e importância da captação de investimento;* 6. *Atento os fatores descritos nos números anteriores, e não nos encontramos na posse de toda*

a informação necessária para podermos analisar e deliberar sobre o presente ponto da ordem do dia. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por todos” declaram que votam contra com voto de vencido no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 11 de janeiro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.” Em resposta a esta declaração de voto, o Presidente da Câmara Municipal referiu que considera bem explicito o objetivo desta declaração, nomeadamente se se conjugar esta declaração com o ponto seguinte da ordem de trabalhos, qual o âmbito de investimento que a empresa pretende realizar no concelho de Ribeira de Pena, salientando que não estranha esta posição dos Vereadores do PPD/PSD, uma vez que os mesmos nunca votam a favor da realização de obras ou da atração de investimento privado para o concelho.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: INVESTIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE – NEOGREEN INNOVA, LDA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a declaração de reconhecimento de interesse público municipal e submeter à Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto: “1. *Considerando a dúvida existente quando à legitimidade da referida empresa desenvolver o projeto na área da saúde; alúminios à expressão utilizada na explanação apresentada pelo Departamento de Administração Geral do Município – “e que já terá autorização do INFARMED”;* 2. *Considerando que a empresa requerente Neogreen Innova NIF 515695432, possui um capital social de 1.000€ (mil euros);* 3. *Considerando a parca informação disponibilizada, e a ausência do requerimento/pedido efetuado pela empresa;* 4. *Considerando a importância da captação de investimento para o concelho;* 5. *Considerando a competência da Assembleia Municipal na presente matéria;* 6. *Considerando os impactos da Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por todos” declaram que se abstém no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 11 de janeiro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa”.* Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal referiu que, mais uma vez, os Vereadores do PPD/PSD se abstém de contribuir para o desenvolvimento do concelho, sendo incapazes de votar

favoravelmente a possibilidade de realização de um investimento privado no nosso território, investimento esse gerador de um número significativo de postos de trabalho para a nossa população.

IX

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA DA EMPREITADA “RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE RIBEIRA DE PENHA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a informação técnica, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“1. Considerando o histórico da presente empreitada, relatado em anteriores Reunião de Câmara e o procedimento concursal ter ocorrido em anterior mandato autárquico; 2. Considerando o prazo inicial da empreitada e as suas sucessivas prorrogações, erros e prorrogações gratuitas ocorridas. 3. Considerando o teor dos diversos pedidos de esclarecimentos, alterações, erros e prorrogações ocorridas. 4. Considerando a divergência de valores apurados de revisão de preços, pelas partes contratantes, atenta a mesma metodologia. 5. Atento os fatores descritos nos números anteriores, e não nos encontramos na posse de toda a informação necessária para podermos analisar e deliberar sobre o presente ponto da ordem do dia. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por todos” declaram que votam contra com voto de vencido no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 11 de janeiro de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”* Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal salientou que os Vereadores do PPD/PSD votam de forma coerente com as suas anteriores posições de voto sistemático contra a realização de investimento municipal promotor do desenvolvimento do concelho e do bem-estar da nossa população.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10:00 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, e a mesma vai ser assinada pelo

senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Manuel Martins Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa